



Autor: Fernando Passos
Projeto de lei nº 41/89
Processo nº 61/89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.598

De 29 de junho de 1989

Projeto de Lei nº 41/89

Autor :- Vereador Fernando Passos

071

Denomina Rua Danilo Alvarenga Reis,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de junho de 1989, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA DANIL
ALVARENGA REIS, a via pública da sede do Município, conhecida por pro
longamento da Rua "2" do Loteamento Vila Joinvile no Loteamento
Santa Clara. Rua "2" do Loteamento Joinvile, que tem o seu
início na Avenida Francisco Vaz Filho e término na conhecida Ave
nida "C" do Loteamento Joinvile.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove)
de junho de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
-Diretora do Departamento de Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 014 do livro competente nº 28 ✓

"PC"